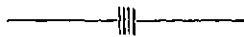




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1807, Setembro, 18]

[Natal]

Caixa

10

Doc. N.º

639

[ant. 1807, Setembro, 18, Natal]

REQUERIMENTO de Manuel do Nascimento de Jesus Nogueira e Costa ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de alferes da Sétima Companhia do Regimento de Milícias da Cidade de Natal, passada pelo governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Anexo: carta patente.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 66

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 10, D. 639

---

---

---

---

---

---

---

---

Informo com o seu parecer a Vossa Magestade General de Pernambuco Senhor  
declarando do sup. ainda ovidio o Porto de que pede confirma-  
cao, e por que ainda o tem ovidio. Lei 18 de Setembro de 1807

*[Handwritten signatures]*



## Dize Manuel do Nascimento de

Jesus Nequeira, e Couto, que pela Patente junta Constagille  
se acha provido no posto de Alferes da 1.ª Comp. do Re-  
gimento de Melopias da Cidade do Natal Capitania do  
Rio Grande do Norte de que he Coronel Joaquin Jose de  
Parriz e por que pela ditania do Continente, e falta de  
Correspondencia he nao foi possível apresentar a Real  
Ser confirmada dentro do tempo determinado pelas Reaes Or-  
dens, e por que V. A. R. emiquas circunstancias Costuma des-  
pensar o Lapsso de Tempo, porisso.

Daixou com Aviso do  
Min. secretario de Estado  
do Visconde de Anadia  
de 11 de Setembro de 1807  
p. 7.ª o Conselho Ultramar.  
nao achando outro emba-  
raço, mais q. o Lapsso do  
tempo mande passar ao  
Sup. Pat. de Confirma-  
cao do Porto q. supplica

V. A. R. agrada  
mandar por seu Real Aviso ao Con-  
selho Contramarino para que sem em-  
barço do Lapsso do tempo se confirme  
a Patente do Sup.

Exped. por V. A. R.  
em 22 de Set. de 1807.

Cofes.

Como Pruvador  
Manoel Vieira Netto

*[Handwritten signature]*

Caetano Pinto de Miranda Montenegro do Conselho de Sua Alteza Real o Príncipe  
da Beira, e do Real Conselho de Guerra, Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco Sr. Ex.º. Faço saber  
que havendo respeito a Manoel do Nascimento de Jesus Nogueira e Costa Leachas exercendo com honra  
Real Serviço o Posto de Porta Branca da primeira Companhia do Regimento de Milícias da Cidade do Rio  
de São Paulo, de que he Coronel Joaquim José do Rego Barros, e Meste proprio em primeiro Lugar pelo dito Coronel  
Leachas da Setima Companhia do referido Regimento, que vagou por acesso de Jac. Gomes da Costa q.º exercia  
de Brancador do mencionado Regimento, e por expressa ordem que nos abrigamos do Real Serviço se havia de haver  
deve a boa confiança que faz da sua pessoa. E he por bem na conformidade do Alvará de 07 de Dezembro  
como por esta Razão faculto Manoel do Nascimento de Jesus Nogueira e Costa, no Posto de Alferes da  
Regimento de Milícias da Cidade do Rio de Janeiro, Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Joaquim  
que vagou por acesso de Jac. Gomes da Costa que exercia, e Tenente da Companhia de Brancador do mesmo  
Posto não haverá Soldo algum, mas servindo como deve e guardará de todo as honras, graças, franquias, libe-  
dades que com Razão de se lhe pertencerem, sendo remunerado os seus Serviços como os da mesma paga na  
Real de 22 de Março de 1766, não obstante o Decreto do anno de 1766 que o contrario dispõe; E se  
a Sua M.ª. A. pelo Tribunal do Conselho Ultramarino confirmada desta Patente dentro de hum  
e não a apresentando dentro do referido termo; ou certidão de haver entregue a mesma Patente na Secretaria  
he se he dar a baixa em observancia da Real Ordem de 28 de Mayo de 1775. Pelo que ordens ao Cap-  
da referida Capitania, emannando o Coronel portel o reconheca, honrem, servirem, conformado he o  
to do Real de q.º fará merto nas contas desta, e os officiaes, e Soldados seus subordinados, que he he de q.º  
dens relativas ao Real Serviço. E em favor do que he mandei passar a presente por hum assigna-  
de Luiz de Moraes, que se registará na Secretaria deste Governo, e Vidua da referida Capitania do Rio  
se he anotar a Razão na forma de estab. Dado no Rio de Janeiro de Pernambuco aos dezete de Outubro  
do de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cinco //

João Caetano Montenegro da Silva Filho Secretário do Governo e seu executor

Castano Pinto de Miranda Montenegro



Carta Patente pela qual V. Ex.<sup>a</sup> houve por bem nomear a Manoel do Nascimento de Jesus  
Vigilante e Coiza no Posto de Alferezes da Segunda Companhia do Regimento de Milicias da Cidade do Natal Capital  
do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Joaquim Jose do Rego Barros, que vagou por ausencia de Jose Gomes da Costa  
que o exercia a Tenente da Companhia de Granadeiros do mesmo Regimento 97.<sup>o</sup> dos Respostos nela declarados.


Cumpra-se. Esg. do Quartel da Cid. do Natal  
5 de Maio de 1857

Por hum dos Alferezes


Para V. Ex.<sup>a</sup> ver

Por Despacho do Hon.<sup>o</sup> Sr. M.<sup>o</sup> Sr.  
General del Real Exército de 1805,

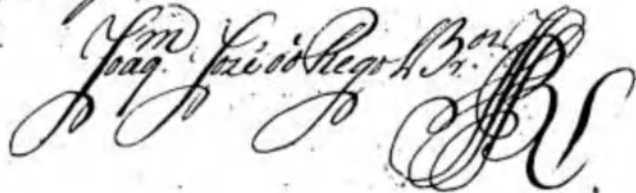
Reg. de 17 do S.<sup>o</sup> 96 de Reg. de  
Patentes do Governo, q.<sup>o</sup> 1014 e desta  
Secretaria de Pernambuco de  
17 de Outubro de 1805.

Jose Carlos Mairink de Silva Com.  



Reg. de 12 de S.<sup>o</sup> 15 do Ex.<sup>o</sup> que serve nesta Secretaria  
do Governo de Rio Grande do Norte. Cidade de Natal 5 de  
9 de Jul de 1805.

Manoel de S. Jacinto de J. e Seg. e desta  


Lei juram, e pone ao Aff.<sup>o</sup> novam. provido.  
Como determina nesta Carta Patente. O Hon.<sup>o</sup> Com.  
Sr. Gen. Cap. Gen. Cid. de Natal 11 de 9 de  
1805.

Jos. Luiz de Reg. B.  


Composta e registada na forma da Letra de  
Nov. de 1805

Manoel de Melo, escrivão  


Reg. de 11 de S.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> que serve de Reg. de Patentes do Ex.  
gimenter nesta Secretaria de Rio Grande do Norte, e nella se hefer  
o Juizo do estilo em sua Matricula. Cid. de Natal 20 de  
Fevereiro de 1806.

Jos. Baptista de Nascimento  


Seis mil e sescentos e noventa e  
dois Reys de V. M. do dia 18.º de  
Fevereiro  
Lancado em N.º 792

Joze Ferrnandes Quintela  
Off.º Mayor da escr.ª do Gov.º e  
desta seis mil Reis.